

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 018/ASTE/C/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 08 DE MARÇO
DE 2022.

PORTARIA Nº 018/ASTE/C/GAB/SEMAD Porto Velho, 08 de Março de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVI, do Decreto nº 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº2405, de 26.02.2019.

Considerando o Memorando nº 026/DIFC/SEMAD de 07 de Março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 096/ASTE/C/GAB/SEMAD, 19 de Agosto de 2021, Publicada no D.O.M. nº3034 de 20 de Agosto de 2021.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de fiscalização do contrato nº 117/PGM/2018, referente ao Processo Administrativo nº 07.00230.000/2018.

Empresa: IMPRENSA ESTADUAL

CNPJ:03.693.136/0001-12

Espécie: CONTRATO Nº070/PGM/2018

Extrato nº143/PGM/2021 – (LEI FEDERAL nº 8.666/93), publicado no D.O.M. ANO XXI Nº 2995 de 26.06.2021. **PROCESSO:** Nº 07.00230-000/2018

Objeto: A prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado, inclusive em suplemento de atos oficiais e demais matérias de interesse do contratante, conforme estabelecido no Projeto Básico/DIFC/SEMAD/2018, dos autos do processo nº 07.00230.000/2018.

Vigência do Contrato: 08.08.2021 a 08.08.2022

Vigência da Portaria: 08.08.2021 a 08.08.2022

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO COMISSÃO	NA SECRETARIA
1002514	Amanda Bandeira de Matos	PRESIDENTE	SEMAD
1000637	André Pereira Rocha	MEMBRO	SEMAD
184350	Francisca Cristina Carmo Parente	MEMBRO	SEMAD

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANA CLAUDIA GERALDES MAGALHÃES
Secretária Municipal Adjunta de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:21A2AF20

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/03/2022. Edição 3174
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>